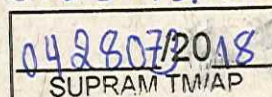




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

0428073/2018



OF/SUPRAM-TMAP Nº. 2189/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

Uberlândia-MG, em 14 de junho de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO



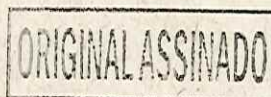
Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº20273/2009/004/2017**, do empreendimento **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- DMAE** alusivo às atividades de **“TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO”**, localizado no município de **UBERLÂNDIA**, motivado pelo não atendimento a notificação (ofício 1535/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente



Kamila Borges Alves
Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA MARTINESIA Nº245
CENTRO
UBERLÂNDIA/MG
38400-606